



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 148/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a ocorrência de falsificação em ato de registro de imóveis, conforme documento encaminhado pelo Corregedor Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Des. José de Ribamar Froz Sobrinho.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233407316

Nome original: CIRC-GCGJ_402023.pdf

Data: 30/03/2023 12:28:21

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO Nº 02023 E ANEXOS.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 402023
Código de validação: 1DAE0484BB
(relativo ao Processo 42452023)

São Luís (MA), 23 de março de 2023

**A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça**

Assunto: Comunicado. Referente ao Ofício nº 0015/2023-CART

Senhora Corregedora-Geral/Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento e providências que entender necessárias, cópia da comunicação emitida pelo Delegatário interino do Cartório do 1º Ofício de Balsas/MA, no qual noticia suposta falsificação do ato de registro de imóveis cometidos por terceiros, conforme anexos.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada **DIRETAMENTE ao endereço do comunicante.**

Renovando protestos de elevada estima, atentiosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/03/2023 09:38 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233407317

Nome original: anexo_5020038_PDF.js_viewer_LOURIVAL.pdf

Data: 30/03/2023 12:28:21

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, ENCAMINHAMENTO Nº 02023 E ANEXOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233264771

Nome original: oficio0015-2023.pdf

Data: 26/01/2023 15:44:19

Remetente:

Ana Paula Silva Alceno

Divisão de Correições e Inspeções CGJ

TJMA

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Lourival da Silva Ramos Júnior
Interino

Rua Coelho Neto, 781 – Centro
Fones: (99) 3541-2303/3414
CEP 65.800-000 - Balsas – MA / Brasil
CNPJ n.º 11.534.313/0001-46
E-mail – cart1balsas@hotmail.com

Ofício nº. 0015/2023 - CART

Balsas/MA, 26 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Des. José Ribamar Froz Sobrinho

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº – Centro

São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100

Assunto: indício de fraude em certidão de imóveis cometida por terceiro

Excelentíssimo Corregedor,

Cumprimentando-o, e consoante expediente anexado, informo Vossa Excelência a notícia de *indícios de fraude na certidão de registro de imóveis deste cartório, cometida por terceiros, já fora encaminhada a Juízo Corregedor da 1ª Vara da Comarca de Balsas/MA, com intuito de apuração criminal pelo Ministério Público Estadual, de suposta falsificação de certidão negativa de ônus, de selo público e de assinatura de escrevente autorizada.*

Atenciosamente,

Lourival da Silva Ramos Júnior
Interino do Cartório do 1º Ofício de Balsas/MA
Portaria-CGJ-5288/2022 - DJe 28/11/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233407318

Nome original: INDICIO DE FRAUDE BALSAS 1 OFICIO.pdf

Data: 30/03/2023 12:28:21

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO Nº 02023 E ANEXOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233264773

Nome original: anexos Oficio0013.pdf

Data: 26/01/2023 15:48:08

Remetente:

Ana Paula Silva Alceno

Divisão de Correições e Inspeções CGJ

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Ana Maria Gomes Pereira
TABELLÂ E REGISTRADORA DE IMÓVEIS
Arthur Rochael Pereira Araujo
SUBSTITUTOS
Antônio de Pádua Barros Muniz
Maria José da Cruz Fernandes
ESCREVENTES
Rua Coelho Neto, 781 - Centro - Fones: (99) 3541-2303/3414
CEP 65.800-000 - Balsas - MA / Brasil
CNPJ n.º 11.534.313/0001-46
E-mail - cart1balsas@hotmail.com

ANA MARIA GOMES PEREIRA, OFICIALA DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI:

IMÓVEL: Fazenda Barra do Dia, com a área de 198,57,37 ha. (cento e noventa e oito hectares, cinquenta e sete ares e trinta e sete centiares), Data Riacho do Mato, neste Município de Balsas/MA, cujo perímetro apresenta a seguinte descrição: O levantamento começou partindo de um marco encravado na divisa de Jaquesfranc Martins Coelho com a Gleba Campestre, de Rosimar Ribeiro de Sousa, e segue limitando com este último pelo rumo verdadeiro de 69°46'02" NE - 2.210,19m; passa a dividir com a Fazenda Santa Rosa, de Rosimar Ribeiro de Sousa, com o rumo de 2°38'42" NE - 772,35m; encontrando o Brejo do Salto no final deste alinhamento, daí segue por este abaixo, pela sua margem esquerda, em limite natural com a Data Vereda Limpa pelos seguintes rumos verdadeiros e distâncias: 85°03'38" NW - 243,91m; 66°20'12" NW - 97,17m; 40°39'09" NW - 121,26m; 32°39'39" NW - 46,32m; 56°38'01" NW - 49,09m; e 49°55'37" - 82,33m; deixa o Brejo do Salto e passa a dividir com a Fazenda Brejo da Palha, de Rosimar Ribeiro de Sousa, pelo rumo de 56°41'10" SW - 1.634,51m; passa a dividir com Henrique Jorge Medeiros de Carvalho pelo alinhamento 12°07'16" SW - 43,25m; daí segue dividindo com Jaquesfranc Martins Coelho com o rumo de 12°38'33" SW - 888,43m; encontrando o ponto de partida no final deste alinhamento e fechando o seu polígono com a área de 198,57,37 hectares e o perímetro de 6.188,82 metros lineares. *Cadastrada no INCRA sob o código n° 0000434772737 e na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF n° 3.191.245-1.*

Matrícula n° 8.602, de 31 de Maio de 2001

Proprietários Atuais:

MARCELLO VITOR SANDRI EICKOFF, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, nascido em 23/10/1996, residente na Rua 13, n° 99, Bairro Potosi, Balsas-MA., RG 037417612009-0-SESP/MA, CPF 612.456.003-89

CERTIFICO a pedido da parte interessada, que revendo o arquivo existente neste Cartório, VERIFIQUEI que o imóvel caracterizado se encontra LIVRE DE ÔNUS.

Balsas/MA, 23/05/2022.

Emolumentos:

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabelã
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fones: (99) 3541-2303/3414 - E-mail: cart1balsas@hotmail.com

Podar	Judiciário	TJMA	Valor
CERENY030106EPP8D1CPIW6Q8N71		23/05/2022	
09:25:50, Ato: 16.26.4, Part(s): MARCUS VINICIUS D CASTRO Total R\$ 63,98 Emal R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27			
FADEF R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02 Consultas em			
https://sala.tjma.jus.br			

ANA MARIA GOMES PEREIRA
TABELLÂ E REGISTRADORA

Dorane Sousa P. Moraes
Escrevente Autorizada

Dorane Sousa P. Moraes
Escrevente Autorizada

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

CERINT030106EPP8D1CPUW6Q8N71

Tipo do Ato:

Registro de Imóveis

Ato realizado:

16.24.4 - Certidões de inteiro teor, ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias e de cadeia dominial, com uma folha

Cartório:

BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial (Balsas)

Delegatário:

Ana Maria Gomes Pereira

Usuário:

Maria Eduarda de Sousa Martins

Data de realização:

23/05/2022 as 09:55

Local:

Balsas - MA

Natureza do Ato:

Não se aplica

Parte(s):

MARCUS VINICIUS D CASTRO

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 75,67
FERC	R\$ 2,27
FADEP	R\$ 3,02
FEMP	R\$ 3,02
Total	R\$ 83,98

REGISTRO DE IMÓVEIS**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 8.602****Livro nº 2 - AG****Registro Geral****Fls.40/1**

MATRÍCULA Nº 8.602 (OITO MIL SEISCENTOS E DOIS) - DATA: BALSAS/MA, 31 de maio de 2001. FAZENDA BARRA DO DIA, com a área de 198,57,37 ha. (cento e noventa e oito hectares, cinqüenta e sete ares e trinta e sete centiares), desmembrada da Fazenda Brejo da Palha, Data Riacho do Mato, neste Município de Balsas/MA, cujo perímetro apresenta a seguinte descrição: O levantamento começou partindo de um marco encravado na divisa de Jaquesfranc Martins Coelho com a Gleba Campestre, de Rosimar Ribeiro de Sousa, e segue limitando com este último pelo rumo verdadeiro de 69°46'02" NE - 2.210,19m; passa a dividir com a Fazenda Santa Rosa, de Rosimar Ribeiro de Sousa, com o rumo de 2°38'42" NE - 772,35m; encontrando o Brejo do Salto no final deste alinhamento, daí segue por este abaixo, pela sua margem esquerda, em limite natural com a Data Vereda Limpa pelos seguintes rumos verdadeiros e distâncias: 85°03'38" NW - 243,91m; 66°20'12" NW - 97,17m; 40°39'09" NW - 121,26m; 32°39'39" NW - 46,32m; 56°38'01" NW - 49,09m; e 49°55'37" - 82,33m; deixa o Brejo do Salto e passa a dividir com a Fazenda Brejo da Palha, de Rosimar Ribeiro de Sousa, pelo rumo de 56°41'10" SW - 1.634,51m; passa a dividir com Henrique Jorge Medeiros de Carvalho pelo alinhamento 12°07'16" SW - 43,25m; daí segue dividindo com Jaquesfranc Martins Coelho com o rumo de 12°38'33" SW - 888,43m; encontrando o ponto de partida no final deste alinhamento e fechando o seu polígono com a área de 198,57,37 hectares e o perímetro de 6.188,82 metros lineares, cadastrada no INCRA sob o código nº 114022.001180-1. **PROPRIETÁRIOS: ROSIMAR RIBEIRO DE SOUSA e esposa, Sr.^a **IVONETE NOGUEIRA DE SOUSA**, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, ele agropecuarista e comerciante, portador da CI/RG. nº 1.240.796-SSP/MA, ela do lar, portadora da CI/RG. nº 0000605852-SJSP/TO, 12.03.99, inscritos no CPF. sob o nº 351.917.083-34, residentes e domiciliados na Cidade de Araguína/TO, à rua 13 de Setembro, nº 295, Bairro Neblina. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.573, fls. 11 do livro nº 2-AG-Registro Geral, de 23.04.2001. Dou fé. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:****

AV.1-8.602, de 31 de Maio de 2001.

Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública declaratória de desmembramento de imóvel rural lavrada no 1º Tabelionato desta Cidade e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 96, fls. 109v/110, ato nº 113/2001, aos 24.05.2001, em que são partes o Sr. **ROSIMAR RIBEIRO DE SOUSA** e esposa, Sr.^a **IVONETE NOGUEIRA DE SOUSA**, já qualificados, **PARA DESMEMBRAR** o imóvel constante da presente matrícula, do todo maior matriculado sob o nº 8.573, fls. 11 do livro nº 2-AG-Registro Geral, deste Cartório, e fica doravante caracterizado como propriedade individual e independente do todo maior, e desta forma, os proprietários, o irão administrar, ou destiná-lo a qualquer outro fim que lhes convier, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em cumprimento a Lei nº 9.393, foram apresentados os comprovantes de pagamento do imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR, dos exercícios de 1996 a 2000; e em cumprimento ao Ofício circular nº 035/97 da Corregedoria Geral da Justiça, foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 1998/1999, devidamente pago aos 05.02.2001, onde consta os seguintes dados: nome do imóvel: Fazenda Brejo Brejo da Palha; código nº 114022.001180-1; indicação para localização do imóvel: Data Vereda Limpa; município: Balsas/MA; área total 417.0 há., mod. Rural (ha) 30,0, nº de mod. Rurais 11,13, nome do declarante: José Martins Cardoso. Dou fé. **BALSAS/MA, 31 de maio de 2001. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.2-8.602, de 29 de Agosto de 2001.

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 28.08.2001, do 1º Tabelionato desta

Dorinda Sousa P. Moraes
Escritor Autorizada

Continua no verso 11

Cidade e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 097, fls. 96/v, ato 288/2001, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **ARLINDO CELESTINO BRAUM FUCINA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, nascido aos 23.06.1969, portador da CI/RG. nº 3026505085-SSP/RS, 14.10.81, e do CPF. nº 523.148.800-30, residente e domiciliado nesta Cidade, a Av. Dr. Bernardino, nº 442, por compra ao Sr. **ROSIMAR RIBEIRO DE SOUSA** e esposa, Sr.^a **IVONETE NOGUEIRA DE SOUSA**, já qualificados; pelo preço e quantia certa de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país do adquirente. Em cumprimento a Lei nº 9.393, foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 4.882.791, emitida aos 22.08.2001, pela MF/SRRF - 3ª RF/DRF/ITZ-MA; e em cumprimento ao Ofício circular nº 035/97 da Corregedoria Geral da Justiça, foi apresentado o CCIR 1998/1999, devidamente pago aos 05.02.2001, onde consta os seguintes dados: nome do imóvel: Fazenda Brejo da Palha; código nº 114022.001180-1; indicação para localização do imóvel: Data Vereda Limpa; município: Balsas/MA; área total 417.0 há., mod. Rural (ha) 30,0, nº de mod. Rurais 11,13, nome do declarante: José Martins Cardoso. Dou fé. **BALSAS/MA, 29 de agosto de 2001. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.3-8.602, de 04 de Setembro de 2001.

PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA - Por escritura Pública de Hipoteca e Fiança com Hipoteca, do 1º Tabelionato desta Cidade e Comarca de Balsas-MA, do livro nº 97, fls. 112/v, ato 304/2001, aos 04.09.2001, o Sr. **ARLINDO CELESTINO BRAUM FUCINA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, nascido aos 23.06.69, portador da CI/RG. nº 3026505085-SSP/RS, 14.10.81, e do CPF. nº 523.148.800-30, residente e domiciliado nesta Cidade, à Av. Dr. Bernardino, nº 442, deu o imóvel da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca em favor da **CREDORA, BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ nº 84.046.101/0001-93, em garantia do cumprimento das obrigações já assumidas ou que vierem a ser assumidas por ele e pelo Sr. **ONEIDE LUIZ BRAUM FUCINA** - CPF. nº 266.929.703-00. A hipoteca é dada por prazo indeterminado, e o imóvel foi avaliado em R\$ 240.000,00, juntamente com o imóvel constante da matrícula nº 8.603. O Sr. **ARLINDO CELESTINO BRAUM FUCINA**, assumiu a condição de fiador e principal pagador do Sr. **ONEIDE LUIZ BRAUM FUCINA**, até o limite de R\$ 120.000,00. Em cumprimento a Lei nº 9.393 foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 4.882.791, emitida aos 22.08.2001, pela MF/SRRF - 3ª RF/DRF/ITZ-MA; e em cumprimento ao Ofício circular nº 035/97 da Corregedoria Geral da Justiça, foi apresentado o CCIR 98/99, devidamente pago aos 05.02.2001, onde consta os seguintes dados: nome do imóvel: Fazenda Brejo da Palha; código nº 114022.001180-1; indicação para localização do imóvel: Data Vereda Limpa; município: Balsas/MA; área total 417.0 há., mod. Rural (ha) 30,0, nº de mod. Rurais 11,13, nome do declarante: José Martins Cardoso. Arq. 435 P. 03. Dou fé. **BALSAS/MA, 04 de setembro de 2001. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

AV.4-8.602, de 29 de Setembro de 2005.

BAIXA DE HIPOTECA - Por autorização da credora, **BUNGE ALIMENTOS S/A**, datada de 09/09/2005, fica dado baixa no registro 03, ficando o mesmo considerado inexistente, e o imóvel da presente livre de ônus reais. Dou fé. **BALSAS/MA, 29 de Setembro de 2005. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.5-8.602, de 14 de Outubro de 2005.

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 13.10.2005, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 120, fls. 95/96, ato 3656, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelos Srs. **EDER AMARANTE DE SOUZA**, agricultor, nascido em 07/11/1966, portador

REGISTRO DE IMÓVEIS**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 8.602****Livro nº 2 - AG****Registro Geral****Fls.40/2**

Matrícula nº 8.602

Continuação R.5

da CI/RG. nº 4103448835-SJS/RS, expedida em 19/04/2005, e do CPF/MF nº 440.388.440-72, e esposa, Sr.^a **VALDIRENE OLIVEIRA DE SOUZA**, do lar, nascida em 08/06/1974, portadora da CI/RG. nº 9077884303-SJS/RS, expedida em 27/12/1996, e do CPF/MF nº 000.765.220-83, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da separação de bens nos termos do assento de casamento lavrado no CRC de Ronda Alta/RS, livro B-5, folha 160, termo 2.144 em 18/05/1990, residentes e domiciliados na Tv. das Mangueiras, nº 123, Bairro Cajueiro, Balsas-MA; **VALDIR TOZI DE OLIVEIRA**, agricultor, nascido em 21/02/1971, portador da CI/RG. nº 1052231956-SSP/RS, expedida em 01/06/1989, e do CPF/MF nº 546.980.570-00, e esposa, Sr.^a **SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA**, do lar, nascida em 09/08/1975, portadora da CI/RG. nº 3077885841-SSP/RS, expedida em 05/09/1996, e do CPF/MF nº 656.292.723-49, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Tv. das Mangueiras, nº 123, Bairro Cajueiro, Balsas-MA, por compra feita ao Sr. **ARLINDO CELESTINO BRAUM FUCINA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, nascido em 23/06/1969, portador da CI/RG. nº 3026505085-SSP/RS, expedida em 14/10/1981, e do CPF/MF nº 523.148.800-30, residente e domiciliado na Av. Dr. Bernardino, nº 442, Centro, Balsas-MA; pelo preço e quantia certa de **RS 40.000,00** (quarenta mil reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país diretamente dos adquirentes. Foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 3.191.245-1, emitida aos 13/10/2005, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 13/04/2006, código de controle da certidão: FA8F.A7E1.F099.B497; e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2000/2001/2002, devidamente pago aos 28.02.2003, onde constam os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Fazenda Barra do Dia; código do imóvel rural: 0000434772737; localização do imóvel rural: Data Riacho do Mato; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural (ha): 0,0; n.º módulos rurais: 0,00; fmp (ha): 0,0; área total (ha): 198,5; nome do detentor: Arlindo Celestino Braum Fucina; nacionalidade do detentor: brasileiro; CPF do detentor: 52314880030; código da pessoa: 037714759; nº do CCIR: 00289925023. Dou fé. **BALSAS/MA, 14 de Outubro de 2005. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.6-8.602, de 30 de Novembro de 2005.

PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA. DEVEDORES/EMITENTES: **VALDIR TOZI DE OLIVEIRA** - CPF. nº 546.980.570-00, e sua cônjuge, **SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA** - CPF. nº 656.292.723-49. CREDORA: **BUNGE ALIMENTOS S.A** - CNPJ. nº 84.046.101/0001-93. AVALISTAS: **Eder Amarante de Souza** - CPF. nº 440.388.440-72, e sua cônjuge, **Valdirene Oliveira de Souza** - CPF. nº 000.765.220-83. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural com Garantia Hipotecária nº 27545, emitida nesta Cidade de Balsas/MA, aos 30.11.2005. **QUANTIDADE DE DE SOJA:** 315.000,00, avaliada em R\$ 115.500,00. **VENCIMENTO:** 01.03.2006. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. **PROTOCOLO:** Nº 35.002 de 30/11/2005. Arq. 1617, P. 08. Dou fé. **BALSAS/MA, 30 de Novembro de 2005. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

AV.7-8.602, de 27 de Julho de 2006.

BAIXA DE HIPOTECA - Por autorização da credora, **BUNGE ALIMENTOS S/A**, datada de

Dorane Sousa/P. Moraes
Escrevente Autorizada

24.07.2006, fica dado baixa no registro 06, ficando o mesmo considerado inexistente, e o imóvel da presente livre de ônus reais. **PROTOCOLO:** N° 35.952, 27.07.2006. **EMOLUMENTOS:** R\$ 25,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** N° 006000169. **BALSAS/MA, 27 de Julho de 2006. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.8-8.602, de 15 de Setembro de 2006.

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU. EMITENTES/DEVEDORES: VALDIR TOZI DE OLIVEIRA - CPF. n° 546.980.570-00 e esposa Srª. SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA - CPF. n° 656.292.723-49. CREDORA: ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC INCO - CNPJ. n° 17.835.042/0022-70. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural n° 134-5455/2007, emitida na Cidade de Porto Franco/MA, aos 14.09.2006. **VENCIMENTO:** 31.03.2007. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **INT. HIPOTECANTES:** Eder Amarante de Souza - CPF. n° 440.388.440-72, e esposa Srª. Valdirene Oliveira de Souza - CPF. n° 000.765.220-83. **CONDIÇÕES:** as constantes da cédula, objeto deste registro. Para a prática deste ato foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF n° 3.191.245-1, emitida aos 15/09/2006, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 15/03/2007, código de controle da certidão: 4C6D.FB0C.E50A.30D6; e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2003/2004/2005, devidamente pago aos 21/08/2006, onde constam os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Faz. Barra do Dia; código do imóvel rural: 0000434772737; localização do imóvel rural: Data Riacho do Mato; classificação fundiária: pequena propriedade; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo fiscal (ha): 75,0; n.º módulos fiscais: 2,6400; fmp(ha): 4,0000; área total (ha): 198,5000; nome do detentor: Arlindo Celestino Braum Fucina; CPF: 523.148.800-30; código da pessoa: 037714759; n° do CCIR: 06231585050. **PROTOCOLO:** 36.362 de 15/09/2006. **EMOLUMENTOS:** R\$ 87,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 006417386. Arq. 1864, P-06. **BALSAS/MA, 15 de Setembro de 2006. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.9-8.602, de 16 de Outubro de 2006.

HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU. EMITENTES/DEVEDORES: VALDIR TOZI DE OLIVEIRA - CPF. n° 546.980.570-00 e esposa Srª. SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA - CPF. n° 656.292.723-49. CREDORA: ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC INCO - CNPJ. n° 17.835.042/0027-84. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural n° 136-5542/2007, emitida nesta Cidade de Balsas/MA, aos 10.10.2006. **VENCIMENTO:** 31.03.2007. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **FIADORES/INTERVENIENTES GARANTES HIPOTECANTES:** Eder Amarante de Souza - CPF. n° 440.388.440-72, e esposa Srª. Valdirene Oliveira de Souza - CPF. n° 000.765.220-83. **CONDIÇÕES:** as constantes da cédula, objeto deste registro. **PROTOCOLO:** 36.579 de 16/10/2006. **EMOLUMENTOS:** R\$ 87,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 006502364. Arq. 1945, P-09. **BALSAS/MA, 16 de Outubro de 2006. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.10-8.602, de 13 de Dezembro de 2006.

HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU. EMITENTES/DEVEDORES: VALDIR TOZI DE OLIVEIRA - CPF. n° 546.980.570-00 e esposa Srª. SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA - CPF. n° 656.292.723-49. CREDORA: ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC INCO - CNPJ. n° 17.835.042/0027-84. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural n° 136-5828/2007, emitida nesta Cidade de Balsas/MA, aos 13.12.2006. **VENCIMENTO:** 31.03.2007. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **FIADORES/INTERVENIENTES GARANTES HIPOTECANTES:** Eder Amarante de Souza - CPF. n° 440.388.440-72, e esposa Srª. Valdirene Oliveira de Souza - CPF. n°

REGISTRO DE IMÓVEIS**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 8.602****Livro nº 2 - AG****Registro Geral****Fls.40/3**

Matrícula nº 8.602

Continuação R.10

000.765.220-83. CONDIÇÕES: as constantes da cédula, objeto deste registro. **PROTOCOLO:** 36.993 de 13/12/2006. **EMOLUMENTOS:** R\$ 87,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 001474128. Arq. 2046, P-09. **BALSAS/MA, 13 de Dezembro de 2006. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.11-8.602, de 09 de Agosto de 2007.

HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU. EMITENTES/DEVEDORES: VALDIR TOZI DE OLIVEIRA - CPF. nº 546.980.570-00 e esposa Srª. SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA - CPF. nº 656.292.723-49. **CREDORA:** ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC INCO - CNPJ. nº 17.835.042/0022-70. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural nº 136-7683/2008, emitida na Cidade de Uberlândia/MG, aos 07.08.2007. **VENCIMENTO:** 01.03.2008 a 31.03.2008. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **INTERVENIENTES GARANTES HIPOTECANTES:** Eder Amarante de Souza - CPF. nº 440.388.440-72, e esposa Srª. Valdirene Oliveira de Souza - CPF. nº

000.765.220-83. CONDIÇÕES: as constantes da cédula, objeto deste registro. Para a prática deste ato foi apresentado o ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 3.191.245-1, emitida aos 09/08/2007, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 11/02/2008, código de controle da certidão: 0EC8.505F.FC04.5688. **PROTOCOLO:** 38.310 de 09/08/2007. **EMOLUMENTOS:** R\$ 95,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000008167750. Arq. 2314, P-10. **BALSAS/MA, 09 de Agosto de 2007. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.12-8.602, de 31 de Agosto de 2007.

BAIXA DE REGISTRO DE HIPOTECA - Por autorização da credora, ABC Indústria e Comércio S/A - ABC INCO, datada de 15.08.2007, fica dado baixa nos registros 08, 09 e 10, ficando os mesmos considerados inexistentes. **PROTOCOLO:** Nº 38.519, de 31/08/2007. **EMOLUMENTOS:** R\$ 25,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** Nº 008260704. Arq. 225. P-02, Rec. Quitação. **BALSAS/MA, 31 de Agosto de 2007. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.13-8.602, de 21 de Setembro de 2007.

HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU. EMITENTES/DEVEDORES: VALDIR TOZI DE OLIVEIRA - CPF. nº 546.980.570-00 e esposa Srª. SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA - CPF. nº 656.292.723-49. **CREDORA:** ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC INCO - CNPJ. nº 17.835.042/0022-70. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural nº 136-8146/2008, emitida na Cidade de Uberlândia/MG, aos 19.09.2007. **VENCIMENTO:** 01.03.2008 a 31.03.2008. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **INTERVENIENTES GARANTES HIPOTECANTES:** Eder Amarante de Souza - CPF. nº 440.388.440-72, e esposa Srª. Valdirene Oliveira de Souza - CPF. nº

000.765.220-83. CONDIÇÕES: as constantes da cédula, objeto deste registro. **PROTOCOLO:** 38.679 de 21/09/2007. **EMOLUMENTOS:** R\$ 95,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000008296968. Arq. 135, P-11. **BALSAS/MA, 21 de Setembro de 2007. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.14-8.602, de 01 de Dezembro de 2008.

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 28.11.2008, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 137, fls. 049/050, ato 5860, uma área de 99,2868ha. (noventa e nove hectares, vinte e oito ares e sessenta e oito centiares), correspondente a 50% (cinquenta por

Dorane Souza P. Moraes
Escrivente Autorizada

Continua no verso 15

cento) do imóvel da presente matrícula com os ônus hipotecários objeto do R-11 e R-13, foi adquirido pelo Sr. **VALDIR TOZI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com Sandra Eliana de Oliveira sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6515/77 nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Ronda Alta/RS, livro B-5, folha 216, termo 2.200/90 em 15/12/1990, agricultor, nascido em 21/02/1971, portador da CI/RG. nº 1052231956-SSP/RS, expedida em 01/06/1989 e do CPF/MF nº 546.980.570-00, residente à Travessa das Mangueiras, nº 123, Bairro Cajueiro, Balsas-MA, por compra feita ao Sr. **EDER AMARANTE DE SOUZA**, agricultor, nascido em 07/11/1966, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4103448835-SJS/RS, expedida em 19/04/2005 e inscrito no CPF/MF sob nº 440.388.440-72 e sua esposa, Sr.^a. **VALDIRENE OLIVEIRA DE SOUZA**, do lar, nascida em 08/06/1974, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9077884303-SJS/RS, expedida em 27/12/1996 e inscrita no CPF/MF sob nº 000.765.220-83, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da separação de bens, na vigência da lei 6515/77 nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Ronda Alta/RS, livro B-5, folha 160, termo 2.144 em 18/05/1990, residentes à Travessa das Mangueiras, nº 123, Bairro Cajueiro, Balsas-MA; pelo preço e quantia certa de **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país diretamente do adquirente. A credora hipotecária ABC Indústria e Comércio S/A - ABC Inco, através de autorização de 27.11.2008, manifestou-se favorável a escritura de compra e venda ora registrada. **PROTOCOLO:** nº 41.660, de 01.12.2008. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 7.3.1) - R\$ 99,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000009792210. **BALSAS/MA, 01 de Dezembro de 2008. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.15-8.602, de 09 de Dezembro de 2008.

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda com a Cláusula de Retrovenda de 04.12.2008, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 137, fls. 81/82, ato 5880, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela sociedade empresária, **ABC - INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC - INCO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.835.042/0001-45, com sede na Avenida José Andraus Gassani, nº 2464, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, por compra feita ao Sr. **VALDIR TOZI DE OLIVEIRA**, agricultor, nascido em 21/02/1971, portador da CI/RG. nº 1052231956-SSP/RS, expedida em 01/06/1989 e do CPF/MF nº 546.980.570-00 e sua esposa, Sr.^a **SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA**, do lar, nascida em 09/08/1975, portadora da CI/RG. nº 3077885841-SSP/RS, expedida em 05/09/1996 e do CPF/MF nº 656.292.723-49, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Ronda Alta/RS, livro B-5, folha 216, termo 2.200/90 em 15/12/1990, residentes à Travessa das Mangueiras, nº 123, Bairro Cajueiro, Balsas-MA; pelo preço e quantia certa de **R\$ 248.217,12** (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e doze centavos), que os vendedores reconhecem e aceitam, dando à compradora a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação de tê-lo recebido, para nada mais da mesma reclamar, seja a que título for, com fundamento nesta venda, e lhe cedem e transferem todo domínio, direito, ação e posse que tinham sobre o dito imóvel, dando-a desde já por empossada no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula "Constituti", obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer essa transação, sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e respondendo pela evicção de direito. **CONDIÇÕES:** 1) Que fica facultado aos VENDEDORES o direito de recobrar o imóvel até o dia 30 de maio de 2009, e nesse caso os VENDEDORES pagarão à COMPRADORA, em dinheiro, o valor de R\$ 870.757,00 (Oitocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais), acrescido das despesas realizadas com a escrituração; 2) Que os VENDEDORES, ficam responsáveis, pelo pagamento das despesas desta escritura de compra e venda com cláusula de retrovenda, bem como dos impostos e taxas devidos,

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 8.602

Livro nº 2 - AG

Registro Geral

Fls.40/4

Matrícula nº 8.602

Continuação R.15

lavraturas, registros e outros atos, ainda que praticados pela COMPRADORA, que serão ressarcidos, pelos seus valores devidamente atualizados, e ainda caso venha a exercer o direito de recobrar o imóvel, todas as despesas para a transferência do imóvel, para os seus nomes, também serão de sua exclusiva e única responsabilidade; 3) Para exercer o direito de recobrar o imóvel, os VENDEDORES deverão notificar a COMPRADORA, com antecedência de até 30 (trinta) dias do término prazo acima estabelecido, e após, mediante a realização do pagamento, será lavrada e assinada a escritura de retrovenda; 4) Que decorrido o prazo até 30/05/2009, para que os VENDEDORES se manifestem sobre o direito de retrato da presente transação, e não usando os mesmos desse direito, dentro do aludido prazo, a presente transação se consolidará e passará a ser irrevogável, irretroatável e obrigatória para as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título; 5) Que as obrigações contidas na presente escritura serão respeitadas e cumpridas pelos contratantes, seus herdeiros e sucessores não podendo haver arrependimento de parte, exceto do ora convencionado; 6) Que fica eleito o foro desta Comarca de Uberlândia pelas Partes. Ainda foi dito que individualmente aceitam esta escritura, na forma e para os fins de Direito como aqui se contém. **PROTOCOLO** nº 41.754 de 09.12.2008. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 7.3.1) - R\$ 2.482,17. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000009818359. **BALSAS/MA, 09 de Dezembro de 2008. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.16-8.602, de 27 de Setembro de 2018.

BAIXA DE REGISTRO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural de 26.09.2018, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício deste Município e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 225, fls. 26/27, Ato 15758, para fazer constar na presente o cancelamento dos registros 11 e 13, conforme consta na Cláusula Quinta, parágrafo único da escritura ora averbada, ficando os mesmos considerados inexistentes, e o imóvel da presente livre de ônus reais. **PROTOCOLO:** 72.361, de 27.09.2018. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 53,50 - (FERC) R\$ 1,60 - Total: 55,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 0000027495757. **Balsas/MA, 27 de Setembro de 2018. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.17-8.602, de 27 de Setembro de 2018.

COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: ABC - INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC - INCO, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ(MF) número 17.835.042/0001-45, com sede à Avenida José Andraus Gassani, nº 2464, Distrito Industrial, Uberlândia/MG. **ADQUIRENTE:** **MARCELLO VITOR SANDRI EICKOFF**, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, filho de ONEIDE VITOR EICKOFF e VANIA SANDRI EICKOFF, natural de Balsas, nascido em 23/10/1996, portador da CI/RG nº 037417612009-0-SESP/MA, expedida em 19/10/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 612.456.003-89, residente e domiciliado à Rua 13, nº 99, Potosi, Balsas/MA. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural de 26.09.2018, lavrada no 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, no Livro nº 225, fls. 26/27, Ato 15758. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula, com todas suas benfeitorias existentes. **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total da venda é de **R\$ 397.147,40 (trezentos e noventa e sete mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, cuja

Dorane Sousa P. Moraes
Escrivente Autorizada

importância, a vendedora declara ter recebido anteriormente em moeda corrente do país, diretamente do comprador, pelo que lhe confere plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar a qualquer título ou pretexto. A adquirente tem ciência que o imóvel objeto da presente não foi especializada a reserva legal florestal, restando descumprida a regra do art. 16 da Lei 4.771/65, que determina a averbação da reserva legal florestal, sendo advertida das sanções do art. 55 do Decreto Federal 6.514/08 e de que a especialização e averbação da reserva legal florestal constituem obrigação propter rem, assumindo o passivo ambiental. Foram apresentados os seguintes documentos: ITBI - Certifico o pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, incidente sobre esta transcrição no valor de R\$ 7.942,95, através da guia de pagamento nº 4129 devidamente pago aos 11/09/2018 junto ao Banco do Brasil, o ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 3.191.245-1; nome do imóvel: Fazenda Barra do Dia; município: Balsas/MA, área total(em hectares): 198,5, contribuinte: Valdir Tozi de Oliveira, emitida via Internet aos 11/09/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 10/03/2019, código de controle da certidão: 973C.5DFE.6D63.5204, e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2017, devidamente quitado, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 000.043.477.273-7; denominação do imóvel rural: Fazenda Barra do Dia; área total (ha): 198,5000; classificação fundiária: Pequena Propriedade Improdutiva; indicações para localização do imóvel rural: Data Riacho do Mato; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; nº módulo rural: 64,2914; nº módulos rurais: 2,47; nº módulos fiscais: 2,6400; FMP (ha): 4,00; nome: Arlindo Celestino Braum Fucina; CPF: 523.148.800-30; nacionalidade: brasileira; número do CCIR: 17919341181. **PROTOCOLO** nº 72.361 de 27.09.2018. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.21) - R\$ 6.591,10 - (FERC) R\$ 197,70 - Total R\$ 6.788,80. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000027495758. **BALSAS/MA, 27 de Setembro de 2018. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.18-8.602, de 18 de Setembro de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMITENTE: **MARCELLO VITOR SANDRI EICKOFF** - CPF. Nº 612.456.003-89. CREDORA: **RISA S/A** - CNPJ. nº 06.855.894/0001-88. AVALISTAS: **TATIANE SANDRI EICKOFF** - CPF. Nº 038.860.673-86 e **VANIA SANDRI EICKOFF** - CPF. Nº 878.628.403-72. ANUENTE PIGNORATÍCIA: Espólio de **ONEIDE VITOR EICKOFF** (representado por sua inventariante a Srª Vania Sandri Eickoff) - CPF. Nº 402.336.183-68. CREDORA: **RISA S/A** - CNPJ. nº 06.855.894/0001-88. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural CPR nº 020/2020, emitida nesta cidade de Balsas/MA, aos 14.08.2020. **VENCIMENTO:** 31.03.2021. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as constantes da cédula, objeto deste registro. Para a prática deste ato foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 3.191.245-1, emitida via Internet aos 18.09.2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 17.03.2021, código de controle da certidão: C7E2.60DE.15C1.438D, e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2020, devidamente quitado, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 000.043.477.273-7; denominação do imóvel rural: Fazenda Barra do Dia; área total (ha): 198,5737; classificação fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; indicações para localização do imóvel rural: Data Riacho do Mato; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural (ha): 30,0189; nº módulos rurais: 5,29; módulo fiscal do Município (ha): 75,0000; nº módulos fiscais: 2,6476; FMP (ha): 4,0000; nome: Marcello Vitor Sandri Eickoff; CPF: 612.456.003-89; nacionalidade: brasileira; número do CCIR: 32497817207. **PROTOCOLO:** nº 80.364 de 18/09/2020 - 16:21:23, **SELO:** nº PRENOT0301066GB00KTM93SC8M77, Ato: 16.1 - Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10. **EMOLUMENTOS:**

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 8.602

Livro nº 2 - AG

Registro Geral

Fls.40/5

Matrícula nº 8.602

Continuação R.18

(Tab.16.9.36/16.13.1) Total R\$ 8.460,34 Emol R\$ 7.621,90 FERC R\$ 228,70 FADEP R\$ 304,87 FEMP R\$ 304,87. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** CEDRUR030106L3Y54MBRXSSC1E34. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 53,24 Emol R\$ 48,40 FERC R\$ 1,10 FADEP R\$ 1,87 FEMP R\$ 1,87. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV0301069AI3ZSBXZ9YSSI70. Arq.192, P-48. **BALSAS/MA, 18 de Setembro de 2020. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.19-8.602, de 08 de Fevereiro de 2021.

ARRESTO - DEVEDOR/EXECUTADO: VANIA SANDRI EICKOFF E OUTROS. **TÍTULO:** Mandado de Arresto, extraído dos Autos do Processo número 1110359-93.2020.8.26.0100 oriundo da 34ª Vara Cível, da Cidade e Comarca de São Paulo/SP, datado em 26.11.2020, expedido pelo Sr Gerson da Matta - devidamente assinado pelo Srº Andre Luis Leoncio da Silva. **CREDOR/EXEQUENTE:** ITAÚ UNIBANCO S.A. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **FIEL DEPÓSITÁRIO:** tendo como fiel depositário a própria exequente. **PROTOCOLO:** nº 82.068, de 08/02/2021 11:07:19. **SELO:** PRENOT030106X5N0Q4BDPQ7NMQ17, Ato: 16.1 - R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16 - Total R\$ 32,22. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.35) R\$ 3.113,54 FERC R\$ 93,40 FADEP R\$ 124,54 FEMP R\$ 124,54 - Total: R\$ 3.456,02. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGBEM030106LB82CPB4LA5OIIY68. Arquivado na Pasta JCJ. **BALSAS/MA, 08 de Fevereiro de 2021. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.20-8.602, de 27 de Abril de 2022.

BAIXA DE REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por autorização da credora, **RISA S/A**, datada de 09.08.2021, fica dado baixa no registro R-18, ficando o mesmo considerado inexistente. **PROTOCOLO:** Nº 87.153, de 27/04/2022. **SELO:** nº PRENOT030106ERBV0PCI4RTWFR61, Ato: 16.1 - Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) - Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD0301066E1LLCLKHCMGFT40. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 11,38 Emol R\$ 10,28 FERC R\$ 0,30 FADEP R\$ 0,40 FEMP R\$ 0,40. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV030106UXU4JWUF0HGYWZ31. Arquivado na Pasta 23, Arq. 60, Recibo de Quitação. **Balsas/MA, 27 de Abril de 2022. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.21-8.602, de 02 de Junho de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR/PRINCIPAL: PROJ AGROPECUARIA LTDA - CNPJ. nº 36.986.392/0001-57. DEVEDOR/FIDUCIANTE: MARCELLO VITOR SANDRI EICKOFF - CPF. nº 612.456.003-89. INTERVENIENTE/ANUENTE: ARTESANAL INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ. nº 03.084.098/0001-09. INTERVENIENTE/ANUENTE: MULTIPLIX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA - CNPJ. nº 13.404.341/0001-74. CREDOR/FIDUCIÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTIPLIX MULTISSETORIAL.- CNPJ. nº 14.770.038/0001-58. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, firmado na Cidade de São Paulo-SP, aos 01 de Junho de 2022. **DÍVIDA TOTAL GARANTIDA:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **VENCIMENTO:** 10.03.2023. **ENCARGOS E OBRIGAÇÕES:** Taxa de juros de 2% (dois por cento) ao mês, além de correção monetária e multa

prevista contratualmente. **PRAZO:** Prazo para pagamento e valor de acordo com a tabelar a seguir descrita: Em 10.07.2022 no valor de R\$ 120.000,00; em 10.08.2022 no valor de R\$ 120.000,00; em 10.09.2022 no valor de R\$ 120.000,00; em 10.10.2022 no valor de R\$ 120.000,00; em 10.11.2022 no valor de R\$ 120.000,00; em 10.12.2022 no valor de R\$ 2.080.000,00; em 10.01.2023 no valor de R\$ 120.000,00; em 10.02.2023 no valor de R\$ 120.000,00, em 10.03.2023 no valor de R\$ 2.080.000,00. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula com todas as suas benfeitorias, avaliado no valor de R\$ 7.654.000,00 (sete milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil reais). **CONDIÇÕES:** As demais constantes do instrumento ora registrado. Para a prática deste ato foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 3.191.245-1, emitida via Internet aos 02.06.2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 29.11.2022, código de controle da certidão: 0089.CE03.D7FC.D09A, e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2021, devidamente quitado, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 000.043.477.273-7; denominação do imóvel rural: Fazenda Barra do Dia; área total (ha): 198,5737; classificação fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; indicações para localização do imóvel rural: Data Riacho do Mato; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural (ha): 30,0189; nº módulos rurais: 5,29; módulo fiscal do Município (ha): 75,0000; nº módulos fiscais: 2,6476; FMP (ha): 4,0000; nome: Marcello Vitor Sandri Eickoff; CPF: 612.456.003-89; nacionalidade: brasileiro; número do CCIR: 45869692224. **PROTOCOLO** nº 87.619 de 02.06.2022 - Ato: 16.1 - Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 - Selo: PRENOT0301067CG1FYC2F1A18F54. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.34) Total R\$ 18.610,44 Emol R\$ 16.766,18 FERC R\$ 502,98 FADEP R\$ 670,64 FEMP R\$ 670,64. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGAVD030106UI5IUQ3K5VEWMT75. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 68,28 Emol R\$ 61,68 FERC R\$ 1,80 FADEP R\$ 2,40 FEMP R\$ 2,40. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV030106KYVHX2ULVPMIC316. Arq. 144, P-53. **BALSAS/MA, 02 de Junho de 2022.**
ESCREVENTE AUTORIZADO:

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula nº 8.602 de 31 de Maio de 2001 composta de 21 registros e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.
 Balsas/MA, 25 de Janeiro de 2023.
 Selo de Fiscalização nº

Doraine Sousa P. Moraes
 Doraine Sousa P. Moraes
 Escrevente Autorizada

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
 Euclides Alves Ribeiro - Tabelião Interino
 R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303
 E-mail: cartfbalsas@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA Selo:
 CERINT030106BKZDUK36VFD26D49 25/01/2023
 13:53:10, Ato: 16.24.4, Parte(s): CARTORIO DO 1
 OFICIO DE BALSAS, Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19
 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Selo Isento
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Doraine Sousa P. Moraes
 LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR
 INTERINO
 Doraine Sousa P. Moraes
 Escrevente Autorizada

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
 Euclides Alves Ribeiro - Tabelião Interino
 R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303
 E-mail: cartfbalsas@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA Selo:
 CERELE0301062ZDGEGC29P5V4F47 25/01/2023
 13:54:29, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CARTORIO DO 1
 OFICIO DE BALSAS, Total R\$ 26,55 Emol R\$ 24,00
 FERC R\$ 0,69 FADEP R\$ 0,93 FEMP R\$ 0,93 Selo Isento
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Doraine Sousa P. Moraes
 LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR
 INTERINO
 Doraine Sousa P. Moraes
 Escrevente Autorizada



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
1º DISTRITO DE POLÍCIA CIVIL DE BALSAS

ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBTISCHEK, SETOR 03, Nº S/N, SÃO LUÍS, BALSAS, (99) 3541-2495
EMAIL: 1DP.BALSAS@POLICIACIVIL.MA.GOV.BR

Ocorrência Nº: 23895/2023 - Registrado em: 25/01/2023 às 15h 47min

FATO(S) COMUNICADO

Data/hora do Fato: 23/01/2023 às 14h 00min

1: Falsificação do selo ou sinal público (Art. 296 - Caput - do CPB)

LOCAL DO FATO

País: Brasil

Município: Balsas

UF: MA

Logradouro:

Nº:

CEP:

Bairro: Centro

Tipo de local: Via urbana

Referência: Cartório 1º Ofício de Balsas

Complemento:

ENVOLVIMENTO(S): (1) COMUNICANTE

LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR (46), brasileiro(a), natural de São Luís-MA, nascido(a) em 07/07/1976, filho(a) de Meiriane Costa Ramos e Lourival Da Silva Ramos, solteiro(a), RG 0000162958935 SSP/MA, CPF Nº 660.110.433-72, endereço: jose delgado, cep: 65036-810, bairro: alemanha, São Luís-MA, referência: av. dom jose delgado, casa 122, Telefone: (98) 3243-6055

RELATO DA OCORRÊNCIA

O comunicante informa que teve conhecimento da falsificação de uma certidão negativa de ônus, falsificação de selo e assinatura da escrevente autorizada, referente a liberação de um possível financiamento junto a uma instituição financeira. O fato fica registrado.

Roosevelt Kennedy Monteiro
Delegado de Polícia Civil-MA
Mat 312937-00

ROOSEVELT KENEDY MONTEIRO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 312937-00

PEDRO DA SILVA TEIXEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: EX-372

LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR
COMUNICANTE



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Ana Maria Gomes Pereira
TABELLÂ E REGISTRADORA DE IMÓVEIS
Arthur Rochael Pereira Araujo
Euclides Alves Ribeiro
SUBSTITUTOS

Antonio de Pádua Barros Muniz
Maria José da Cruz Fernandes
ESCREVENTES
Rua Coelho Neto, 781 – Centro - Fones: (99) 3541-2303/3414
CEP 65.800-000 - Balsas – MA / Brasil
CNPJ n.º 11.534.313/0001-46
E-mail – cart1balsas@hotmail.com

Nome e sobrenome: DORANE SOUSA PEREIRA MORAES

RG: 030600052006-3 SESP/MA

CPF: 039.622.093-28

Função: Escrevente Autorizado

Assinatura 1

Rubrica1

Assinatura 2

Rubrica2

Balsas-MA

2021



< Área do Cartório > Consultar - CNSIP > Detalhes - CNSIP

> Consultar Sinal

AJUDA

NOME

DORANE SOUSA PEREIRA MORAES

ENDEREÇO DE E-MAIL

cart1balsas@hotmail.com

CPF

039.622.093-28

DATA DE NOMEAÇÃO

16/12/2016

QUALIDADE

Escrevente

RG

ATIVO?

Sim

Sinal Atual

Histórico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233407319

Nome original: INDICIO DE FRAUDE BALSAS 1 OFICIO.pdf ANEXOS.pdf

Data: 30/03/2023 12:28:21

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, ENCAMINHAMENTO DE INDICIO DE FRAUDE BALSAS 1 OFICIO.pdf ANEXOS.pdf 02023 E ANEXOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233264773

Nome original: anexos Oficio0013.pdf

Data: 26/01/2023 15:48:08

Remetente:

Ana Paula Silva Alceno

Divisão de Correições e Inspeções CGJ

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Ana Maria Gomes Pereira
TABELLÃ E REGISTRADORA DE IMÓVEIS
Arthur Rochael Pereira Araujo
SUBSTITUTOS
Antônio de Pádua Barros Muniz
Maria José da Cruz Fernandes
ESCREVENTES
Rua Coelho Neto, 781 - Centro - Fones: (99) 3541-2303/3414
CEP 65.800-000 - Balsas - MA / Brasil
CNPJ n.º 11.534.313/0001-46
E-mail - cart1balsas@hotmail.com

ANA MARIA GOMES PEREIRA, OFICIALA DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI:

IMÓVEL: Fazenda Barra do Dia, com a área de 198,57,37 ha. (cento e noventa e oito hectares, cinquenta e sete ares e trinta e sete centiares), Data Riacho do Mato, neste Município de Balsas/MA, cujo perímetro apresenta a seguinte descrição: O levantamento começou partindo de um marco encravado na divisa de Jaquesfranc Martins Coelho com a Gleba Campestre, de Rosimar Ribeiro de Sousa, e segue limitando com este último pelo rumo verdadeiro de 69°46'02" NE - 2.210,19m; passa a dividir com a Fazenda Santa Rosa, de Rosimar Ribeiro de Sousa, com o rumo de 2°38'42" NE - 772,35m; encontrando o Brejo do Salto no final deste alinhamento, daí segue por este abaixo, pela sua margem esquerda, em limite natural com a Data Vereda Limpa pelos seguintes rumos verdadeiros e distâncias: 85°03'38" NW - 243,91m; 66°20'12" NW - 97,17m; 40°39'09" NW - 121,26m; 32°39'39" NW - 46,32m; 56°38'01" NW - 49,09m; e 49°55'37" - 82,33m; deixa o Brejo do Salto e passa a dividir com a Fazenda Brejo da Palha, de Rosimar Ribeiro de Sousa, pelo rumo de 56°41'10" SW - 1.634,51m; passa a dividir com Henrique Jorge Medeiros de Carvalho pelo alinhamento 12°07'16" SW - 43,25m; daí segue dividindo com Jaquesfranc Martins Coelho com o rumo de 12°38'33" SW - 888,43m; encontrando o ponto de partida no final deste alinhamento e fechando o seu polígono com a área de 198,57,37 hectares e o perímetro de 6.188,82 metros lineares. *Cadastrada no INCRA sob o código n° 0000434772737 e na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF n° 3.191.245-1.*

Matrícula n° 8.602, de 31 de Maio de 2001

Proprietários Atuais:

MARCELLO VITOR SANDRI EICKOFF, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, nascido em 23/10/1996, residente na Rua 13, n° 99, Bairro Potosi, Balsas-MA., RG 037417612009-0-SESP/MA, CPF 612.456.003-89

CERTIFICO a pedido da parte interessada, que revendo o arquivo existente neste Cartório, VERIFIQUEI que o imóvel caracterizado se encontra LIVRE DE ÔNUS.

Balsas/MA, 23/05/2022.

Emolumentos:

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabelã
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fones: (99) 3541-2303/3414 - E-mail: cart1balsas@hotmail.com

Podar	Judiciário	TJMA	Salor
CERENT030106EPP8D1CPIW6Q8N71		23/05/2022	
09:25:50, Ato: 16.26.4, Partes(s): MARCUS VINICIUS D CASTRO Total R\$ 63,98 Emal R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27			
FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02 Coarúta em			
https://sala.tjma.jus.br			

ANA MARIA GOMES PEREIRA
TABELLÃ E REGISTRADORA

Dorane Sousa P. Moraes
Escrevente Autorizada

Dorane Sousa P. Moraes
Escrevente Autorizada

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

CERINT030106EPP8D1CPUW6Q8N71

Tipo do Ato:

Registro de Imóveis

Ato realizado:

16.24.4 - Certidões de inteiro teor, ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias e de cadeia dominial, com uma folha

Cartório:

BALSAS - 1º Ofício Extrajudicial (Balsas)

Delegatário:

Ana Maria Gomes Pereira

Usuário:

Maria Eduarda de Sousa Martins

Data de realização:

23/05/2022 as 09:55

Local:

Balsas - MA

Natureza do Ato:

Não se aplica

Parte(s):

MARCUS VINICIUS D CASTRO

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 75,67
FERC	R\$ 2,27
FADEP	R\$ 3,02
FEMP	R\$ 3,02
Total	R\$ 83,98

REGISTRO DE IMÓVEIS**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 8.602**

Livro nº 2 - AG

Registro Geral

Fls.40/1

MATRÍCULA Nº 8.602 (OITO MIL SEISCENTOS E DOIS) - DATA: BALSAS/MA, 31 de maio de 2001. FAZENDA BARRA DO DIA, com a área de 198,57,37 ha. (cento e noventa e oito hectares, cinqüenta e sete ares e trinta e sete centiares), desmembrada da Fazenda Brejo da Palha, Data Riacho do Mato, neste Município de Balsas/MA, cujo perímetro apresenta a seguinte descrição: O levantamento começou partindo de um marco encravado na divisa de Jaquesfranc Martins Coelho com a Gleba Campestre, de Rosimar Ribeiro de Sousa, e segue limitando com este último pelo rumo verdadeiro de 69°46'02" NE - 2.210,19m; passa a dividir com a Fazenda Santa Rosa, de Rosimar Ribeiro de Sousa, com o rumo de 2°38'42" NE - 772,35m; encontrando o Brejo do Salto no final deste alinhamento, daí segue por este abaixo, pela sua margem esquerda, em limite natural com a Data Vereda Limpa pelos seguintes rumos verdadeiros e distâncias: 85°03'38" NW - 243,91m; 66°20'12" NW - 97,17m; 40°39'09" NW - 121,26m; 32°39'39" NW - 46,32m; 56°38'01" NW - 49,09m; e 49°55'37" - 82,33m; deixa o Brejo do Salto e passa a dividir com a Fazenda Brejo da Palha, de Rosimar Ribeiro de Sousa, pelo rumo de 56°41'10" SW - 1.634,51m; passa a dividir com Henrique Jorge Medeiros de Carvalho pelo alinhamento 12°07'16" SW - 43,25m; daí segue dividindo com Jaquesfranc Martins Coelho com o rumo de 12°38'33" SW - 888,43m; encontrando o ponto de partida no final deste alinhamento e fechando o seu polígono com a área de 198,57,37 hectares e o perímetro de 6.188,82 metros lineares, cadastrada no INCRA sob o código nº 114022.001180-1. **PROPRIETÁRIOS: ROSIMAR RIBEIRO DE SOUSA e esposa, Sr.^a **IVONETE NOGUEIRA DE SOUSA**, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, ele agropecuarista e comerciante, portador da CI/RG. nº 1.240.796-SSP/MA, ela do lar, portadora da CI/RG. nº 0000605852-SJSP/TO, 12.03.99, inscritos no CPF. sob o nº 351.917.083-34, residentes e domiciliados na Cidade de Araguína/TO, à rua 13 de Setembro, nº 295, Bairro Neblina. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 8.573, fls. 11 do livro nº 2-AG-Registro Geral, de 23.04.2001. Dou fé. **O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:****

AV.1-8.602, de 31 de Maio de 2001.

Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública declaratória de desmembramento de imóvel rural lavrada no 1º Tabelionato desta Cidade e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 96, fls. 109v/110, ato nº 113/2001, aos 24.05.2001, em que são partes o Sr. **ROSIMAR RIBEIRO DE SOUSA** e esposa, Sr.^a **IVONETE NOGUEIRA DE SOUSA**, já qualificados, **PARA DESMEMBRAR** o imóvel constante da presente matrícula, do todo maior matriculado sob o nº 8.573, fls. 11 do livro nº 2-AG-Registro Geral, deste Cartório, e fica doravante caracterizado como propriedade individual e independente do todo maior, e desta forma, os proprietários, o irão administrar, ou destiná-lo a qualquer outro fim que lhes convier, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em cumprimento a Lei nº 9.393, foram apresentados os comprovantes de pagamento do imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR, dos exercícios de 1996 a 2000; e em cumprimento ao Ofício circular nº 035/97 da Corregedoria Geral da Justiça, foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 1998/1999, devidamente pago aos 05.02.2001, onde consta os seguintes dados: nome do imóvel: Fazenda Brejo Brejo da Palha; código nº 114022.001180-1; indicação para localização do imóvel: Data Vereda Limpa; município: Balsas/MA; área total 417.0 há., mod. Rural (ha) 30,0, nº de mod. Rurais 11,13, nome do declarante: José Martins Cardoso. Dou fé. **BALSAS/MA, 31 de maio de 2001. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.2-8.602, de 29 de Agosto de 2001.

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 28.08.2001, do 1º Tabelionato desta

Dorinda Sousa P. Moraes
Escritor Autorizada

Continua no verso 28

Cidade e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 097, fls. 96/v, ato 288/2001, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **ARLINDO CELESTINO BRAUM FUCINA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, nascido aos 23.06.1969, portador da CI/RG. nº 3026505085-SSP/RS, 14.10.81, e do CPF. nº 523.148.800-30, residente e domiciliado nesta Cidade, a Av. Dr. Bernardino, nº 442, por compra ao Sr. **ROSIMAR RIBEIRO DE SOUSA** e esposa, Sr.^a **IVONETE NOGUEIRA DE SOUSA**, já qualificados; pelo preço e quantia certa de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país do adquirente. Em cumprimento a Lei nº 9.393, foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 4.882.791, emitida aos 22.08.2001, pela MF/SRRF - 3ª RF/DRF/ITZ-MA; e em cumprimento ao Ofício circular nº 035/97 da Corregedoria Geral da Justiça, foi apresentado o CCIR 1998/1999, devidamente pago aos 05.02.2001, onde consta os seguintes dados: nome do imóvel: Fazenda Brejo da Palha; código nº 114022.001180-1; indicação para localização do imóvel: Data Vereda Limpa; município: Balsas/MA; área total 417.0 há., mod. Rural (ha) 30,0, nº de mod. Rurais 11,13, nome do declarante: José Martins Cardoso. Dou fé. **BALSAS/MA, 29 de agosto de 2001. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.3-8.602, de 04 de Setembro de 2001.

PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA - Por escritura Pública de Hipoteca e Fiança com Hipoteca, do 1º Tabelionato desta Cidade e Comarca de Balsas-MA, do livro nº 97, fls. 112/v, ato 304/2001, aos 04.09.2001, o Sr. **ARLINDO CELESTINO BRAUM FUCINA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, nascido aos 23.06.69, portador da CI/RG. nº 3026505085-SSP/RS, 14.10.81, e do CPF. nº 523.148.800-30, residente e domiciliado nesta Cidade, à Av. Dr. Bernardino, nº 442, deu o imóvel da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca em favor da **CREDORA, BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ nº 84.046.101/0001-93, em garantia do cumprimento das obrigações já assumidas ou que vierem a ser assumidas por ele e pelo Sr. **ONEIDE LUIZ BRAUM FUCINA** - CPF. nº 266.929.703-00. A hipoteca é dada por prazo indeterminado, e o imóvel foi avaliado em R\$ 240.000,00, juntamente com o imóvel constante da matrícula nº 8.603. O Sr. **ARLINDO CELESTINO BRAUM FUCINA**, assumiu a condição de fiador e principal pagador do Sr. **ONEIDE LUIZ BRAUM FUCINA**, até o limite de R\$ 120.000,00. Em cumprimento a Lei nº 9.393 foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 4.882.791, emitida aos 22.08.2001, pela MF/SRRF - 3ª RF/DRF/ITZ-MA; e em cumprimento ao Ofício circular nº 035/97 da Corregedoria Geral da Justiça, foi apresentado o CCIR 98/99, devidamente pago aos 05.02.2001, onde consta os seguintes dados: nome do imóvel: Fazenda Brejo da Palha; código nº 114022.001180-1; indicação para localização do imóvel: Data Vereda Limpa; município: Balsas/MA; área total 417.0 há., mod. Rural (ha) 30,0, nº de mod. Rurais 11,13, nome do declarante: José Martins Cardoso. Arq. 435 P. 03. Dou fé. **BALSAS/MA, 04 de setembro de 2001. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

AV.4-8.602, de 29 de Setembro de 2005.

BAIXA DE HIPOTECA - Por autorização da credora, **BUNGE ALIMENTOS S/A**, datada de 09/09/2005, fica dado baixa no registro 03, ficando o mesmo considerado inexistente, e o imóvel da presente livre de ônus reais. Dou fé. **BALSAS/MA, 29 de Setembro de 2005. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.5-8.602, de 14 de Outubro de 2005.

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 13.10.2005, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 120, fls. 95/96, ato 3656, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelos Srs. **EDER AMARANTE DE SOUZA**, agricultor, nascido em 07/11/1966, portador

REGISTRO DE IMÓVEIS**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 8.602****Livro nº 2 - AG****Registro Geral****Fls.40/2**

Matrícula nº 8.602

Continuação R.5

da CI/RG. nº 4103448835-SJS/RS, expedida em 19/04/2005, e do CPF/MF nº 440.388.440-72, e esposa, Sr.^a **VALDIRENE OLIVEIRA DE SOUZA**, do lar, nascida em 08/06/1974, portadora da CI/RG. nº 9077884303-SJS/RS, expedida em 27/12/1996, e do CPF/MF nº 000.765.220-83, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da separação de bens nos termos do assento de casamento lavrado no CRC de Ronda Alta/RS, livro B-5, folha 160, termo 2.144 em 18/05/1990, residentes e domiciliados na Tv. das Mangueiras, nº 123, Bairro Cajueiro, Balsas-MA; **VALDIR TOZI DE OLIVEIRA**, agricultor, nascido em 21/02/1971, portador da CI/RG. nº 1052231956-SSP/RS, expedida em 01/06/1989, e do CPF/MF nº 546.980.570-00, e esposa, Sr.^a **SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA**, do lar, nascida em 09/08/1975, portadora da CI/RG. nº 3077885841-SSP/RS, expedida em 05/09/1996, e do CPF/MF nº 656.292.723-49, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Tv. das Mangueiras, nº 123, Bairro Cajueiro, Balsas-MA, por compra feita ao Sr. **ARLINDO CELESTINO BRAUM FUCINA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, nascido em 23/06/1969, portador da CI/RG. nº 3026505085-SSP/RS, expedida em 14/10/1981, e do CPF/MF nº 523.148.800-30, residente e domiciliado na Av. Dr. Bernardino, nº 442, Centro, Balsas-MA; pelo preço e quantia certa de **RS 40.000,00** (quarenta mil reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país diretamente dos adquirentes. Foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF nº 3.191.245-1, emitida aos 13/10/2005, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 13/04/2006, código de controle da certidão: FA8F.A7E1.F099.B497; e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2000/2001/2002, devidamente pago aos 28.02.2003, onde constam os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Fazenda Barra do Dia; código do imóvel rural: 0000434772737; localização do imóvel rural: Data Riacho do Mato; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural (ha): 0,0; n.º módulos rurais: 0,00; fmp (ha): 0,0; área total (ha): 198,5; nome do detentor: Arlindo Celestino Braum Fucina; nacionalidade do detentor: brasileiro; CPF do detentor: 52314880030; código da pessoa: 037714759; nº do CCIR: 00289925023. Dou fé. **BALSAS/MA, 14 de Outubro de 2005. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.6-8.602, de 30 de Novembro de 2005.

PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA. DEVEDORES/EMITENTES: **VALDIR TOZI DE OLIVEIRA** - CPF. nº 546.980.570-00, e sua cônjuge, **SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA** - CPF. nº 656.292.723-49. CREDORA: **BUNGE ALIMENTOS S.A** - CNPJ. nº 84.046.101/0001-93. AVALISTAS: **Eder Amarante de Souza** - CPF. nº 440.388.440-72, e sua cônjuge, **Valdirene Oliveira de Souza** - CPF. nº 000.765.220-83. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural com Garantia Hipotecária nº 27545, emitida nesta Cidade de Balsas/MA, aos 30.11.2005. **QUANTIDADE DE DE SOJA:** 315.000,00, avaliada em R\$ 115.500,00. **VENCIMENTO:** 01.03.2006. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. **PROTOCOLO:** Nº 35.002 de 30/11/2005. Arq. 1617, P. 08. Dou fé. **BALSAS/MA, 30 de Novembro de 2005. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

AV.7-8.602, de 27 de Julho de 2006.

BAIXA DE HIPOTECA - Por autorização da credora, **BUNGE ALIMENTOS S/A**, datada de

Dorane Sousa/P. Moraes
Escrevente Autorizada

24.07.2006, fica dado baixa no registro 06, ficando o mesmo considerado inexistente, e o imóvel da presente livre de ônus reais. **PROTOCOLO:** N° 35.952, 27.07.2006. **EMOLUMENTOS:** R\$ 25,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** N° 006000169. **BALSAS/MA, 27 de Julho de 2006. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.8-8.602, de 15 de Setembro de 2006.

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU. EMITENTES/DEVEDORES: VALDIR TOZI DE OLIVEIRA - CPF. n° 546.980.570-00 e esposa Sr^a. SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA - CPF. n° 656.292.723-49. CREDORA: ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC INCO - CNPJ. n° 17.835.042/0022-70. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural n° 134-5455/2007, emitida na Cidade de Porto Franco/MA, aos 14.09.2006. **VENCIMENTO:** 31.03.2007. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **INT. HIPOTECANTES:** Eder Amarante de Souza - CPF. n° 440.388.440-72, e esposa Sr^a. Valdirene Oliveira de Souza - CPF. n° 000.765.220-83. **CONDIÇÕES:** as constantes da cédula, objeto deste registro. Para a prática deste ato foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF n° 3.191.245-1, emitida aos 15/09/2006, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 15/03/2007, código de controle da certidão: 4C6D.FB0C.E50A.30D6; e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural 2003/2004/2005, devidamente pago aos 21/08/2006, onde constam os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Faz. Barra do Dia; código do imóvel rural: 0000434772737; localização do imóvel rural: Data Riacho do Mato; classificação fundiária: pequena propriedade; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo fiscal (ha): 75,0; n.º módulos fiscais: 2,6400; fmp(ha): 4,0000; área total (ha): 198,5000; nome do detentor: Arlindo Celestino Braum Fucina; CPF: 523.148.800-30; código da pessoa: 037714759; n° do CCIR: 06231585050. **PROTOCOLO:** 36.362 de 15/09/2006. **EMOLUMENTOS:** R\$ 87,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 006417386. Arq. 1864, P-06. **BALSAS/MA, 15 de Setembro de 2006. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS:**

R.9-8.602, de 16 de Outubro de 2006.

HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU. EMITENTES/DEVEDORES: VALDIR TOZI DE OLIVEIRA - CPF. n° 546.980.570-00 e esposa Sr^a. SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA - CPF. n° 656.292.723-49. CREDORA: ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC INCO - CNPJ. n° 17.835.042/0027-84. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural n° 136-5542/2007, emitida nesta Cidade de Balsas/MA, aos 10.10.2006. **VENCIMENTO:** 31.03.2007. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **FIADORES/INTERVENIENTES GARANTES HIPOTECANTES:** Eder Amarante de Souza - CPF. n° 440.388.440-72, e esposa Sr^a. Valdirene Oliveira de Souza - CPF. n° 000.765.220-83. **CONDIÇÕES:** as constantes da cédula, objeto deste registro. **PROTOCOLO:** 36.579 de 16/10/2006. **EMOLUMENTOS:** R\$ 87,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 006502364. Arq. 1945, P-09. **BALSAS/MA, 16 de Outubro de 2006. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.10-8.602, de 13 de Dezembro de 2006.

HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU. EMITENTES/DEVEDORES: VALDIR TOZI DE OLIVEIRA - CPF. n° 546.980.570-00 e esposa Sr^a. SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA - CPF. n° 656.292.723-49. CREDORA: ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC INCO - CNPJ. n° 17.835.042/0027-84. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural n° 136-5828/2007, emitida nesta Cidade de Balsas/MA, aos 13.12.2006. **VENCIMENTO:** 31.03.2007. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **FIADORES/INTERVENIENTES GARANTES HIPOTECANTES:** Eder Amarante de Souza - CPF. n° 440.388.440-72, e esposa Sr^a. Valdirene Oliveira de Souza - CPF. n°

REGISTRO DE IMÓVEIS**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 8.602****Livro nº 2 - AG****Registro Geral****Fls.40/3**

Matrícula nº 8.602

Continuação R.10

000.765.220-83. CONDIÇÕES: as constantes da cédula, objeto deste registro. **PROTOCOLO:** 36.993 de 13/12/2006. **EMOLUMENTOS:** R\$ 87,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 001474128. Arq. 2046, P-09. **BALSAS/MA, 13 de Dezembro de 2006. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.11-8.602, de 09 de Agosto de 2007.

HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU. EMITENTES/DEVEDORES: VALDIR TOZI DE OLIVEIRA - CPF. nº 546.980.570-00 e esposa Srª. SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA - CPF. nº 656.292.723-49. **CREDORA:** ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC INCO - CNPJ. nº 17.835.042/0022-70. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural nº 136-7683/2008, emitida na Cidade de Uberlândia/MG, aos 07.08.2007. **VENCIMENTO:** 01.03.2008 a 31.03.2008. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **INTERVENIENTES GARANTES HIPOTECANTES:** Eder Amarante de Souza - CPF. nº 440.388.440-72, e esposa Srª. Valdirene Oliveira de Souza - CPF. nº

000.765.220-83. CONDIÇÕES: as constantes da cédula, objeto deste registro. Para a prática deste ato foi apresentado o ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 3.191.245-1, emitida aos 09/08/2007, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 11/02/2008, código de controle da certidão: 0EC8.505F.FC04.5688. **PROTOCOLO:** 38.310 de 09/08/2007. **EMOLUMENTOS:** R\$ 95,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000008167750. Arq. 2314, P-10. **BALSAS/MA, 09 de Agosto de 2007. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.12-8.602, de 31 de Agosto de 2007.

BAIXA DE REGISTRO DE HIPOTECA - Por autorização da credora, ABC Indústria e Comércio S/A - ABC INCO, datada de 15.08.2007, fica dado baixa nos registros 08, 09 e 10, ficando os mesmos considerados inexistentes. **PROTOCOLO:** Nº 38.519, de 31/08/2007. **EMOLUMENTOS:** R\$ 25,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** Nº 008260704. Arq. 225. P-02, Rec. Quitação. **BALSAS/MA, 31 de Agosto de 2007. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.13-8.602, de 21 de Setembro de 2007.

HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU. EMITENTES/DEVEDORES: VALDIR TOZI DE OLIVEIRA - CPF. nº 546.980.570-00 e esposa Srª. SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA - CPF. nº 656.292.723-49. **CREDORA:** ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC INCO - CNPJ. nº 17.835.042/0022-70. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural nº 136-8146/2008, emitida na Cidade de Uberlândia/MG, aos 19.09.2007. **VENCIMENTO:** 01.03.2008 a 31.03.2008. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. **INTERVENIENTES GARANTES HIPOTECANTES:** Eder Amarante de Souza - CPF. nº 440.388.440-72, e esposa Srª. Valdirene Oliveira de Souza - CPF. nº

000.765.220-83. CONDIÇÕES: as constantes da cédula, objeto deste registro. **PROTOCOLO:** 38.679 de 21/09/2007. **EMOLUMENTOS:** R\$ 95,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000008296968. Arq. 135, P-11. **BALSAS/MA, 21 de Setembro de 2007. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.14-8.602, de 01 de Dezembro de 2008.

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 28.11.2008, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 137, fls. 049/050, ato 5860, uma área de 99,2868ha. (noventa e nove hectares, vinte e oito ares e sessenta e oito centiares), correspondente a 50% (cinquenta por

Dorane Souza P. Moraes
Escrivente Autorizada

Continua no verso 32

cento) do imóvel da presente matrícula com os ônus hipotecários objeto do R-11 e R-13, foi adquirido pelo Sr. **VALDIR TOZI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com Sandra Eliana de Oliveira sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6515/77 nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Ronda Alta/RS, livro B-5, folha 216, termo 2.200/90 em 15/12/1990, agricultor, nascido em 21/02/1971, portador da CI/RG. nº 1052231956-SSP/RS, expedida em 01/06/1989 e do CPF/MF nº 546.980.570-00, residente à Travessa das Mangueiras, nº 123, Bairro Cajueiro, Balsas-MA, por compra feita ao Sr. **EDER AMARANTE DE SOUZA**, agricultor, nascido em 07/11/1966, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4103448835-SJS/RS, expedida em 19/04/2005 e inscrito no CPF/MF sob nº 440.388.440-72 e sua esposa, Sr.^a. **VALDIRENE OLIVEIRA DE SOUZA**, do lar, nascida em 08/06/1974, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9077884303-SJS/RS, expedida em 27/12/1996 e inscrita no CPF/MF sob nº 000.765.220-83, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da separação de bens, na vigência da lei 6515/77 nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Ronda Alta/RS, livro B-5, folha 160, termo 2.144 em 18/05/1990, residentes à Travessa das Mangueiras, nº 123, Bairro Cajueiro, Balsas-MA; pelo preço e quantia certa de **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país diretamente do adquirente. A credora hipotecária ABC Indústria e Comércio S/A - ABC Inco, através de autorização de 27.11.2008, manifestou-se favorável a escritura de compra e venda ora registrada. **PROTOCOLO:** nº 41.660, de 01.12.2008. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 7.3.1) - R\$ 99,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000009792210. **BALSAS/MA, 01 de Dezembro de 2008. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.15-8.602, de 09 de Dezembro de 2008.

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda com a Cláusula de Retrovenda de 04.12.2008, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 137, fls. 81/82, ato 5880, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela sociedade empresária, **ABC - INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC - INCO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.835.042/0001-45, com sede na Avenida José Andraus Gassani, nº 2464, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, por compra feita ao Sr. **VALDIR TOZI DE OLIVEIRA**, agricultor, nascido em 21/02/1971, portador da CI/RG. nº 1052231956-SSP/RS, expedida em 01/06/1989 e do CPF/MF nº 546.980.570-00 e sua esposa, Sr.^a **SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA**, do lar, nascida em 09/08/1975, portadora da CI/RG. nº 3077885841-SSP/RS, expedida em 05/09/1996 e do CPF/MF nº 656.292.723-49, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Ronda Alta/RS, livro B-5, folha 216, termo 2.200/90 em 15/12/1990, residentes à Travessa das Mangueiras, nº 123, Bairro Cajueiro, Balsas-MA; pelo preço e quantia certa de **R\$ 248.217,12** (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e doze centavos), que os vendedores reconhecem e aceitam, dando à compradora a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação de tê-lo recebido, para nada mais da mesma reclamar, seja a que título for, com fundamento nesta venda, e lhe cedem e transferem todo domínio, direito, ação e posse que tinham sobre o dito imóvel, dando-a desde já por empossada no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula "Constituti", obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer essa transação, sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e respondendo pela evicção de direito. **CONDIÇÕES:** 1) Que fica facultado aos VENDEDORES o direito de recobrar o imóvel até o dia 30 de maio de 2009, e nesse caso os VENDEDORES pagarão à COMPRADORA, em dinheiro, o valor de R\$ 870.757,00 (Oitocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais), acrescido das despesas realizadas com a escrituração; 2) Que os VENDEDORES, ficam responsáveis, pelo pagamento das despesas desta escritura de compra e venda com cláusula de retrovenda, bem como dos impostos e taxas devidos,

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 8.602

Livro nº 2 - AG

Registro Geral

Fls.40/4

Matrícula nº 8.602

Continuação R.15

lavraturas, registros e outros atos, ainda que praticados pela COMPRADORA, que serão ressarcidos, pelos seus valores devidamente atualizados, e ainda caso venha a exercer o direito de recobrar o imóvel, todas as despesas para a transferência do imóvel, para os seus nomes, também serão de sua exclusiva e única responsabilidade; 3) Para exercer o direito de recobrar o imóvel, os VENDEDORES deverão notificar a COMPRADORA, com antecedência de até 30 (trinta) dias do término prazo acima estabelecido, e após, mediante a realização do pagamento, será lavrada e assinada a escritura de retrovenda; 4) Que decorrido o prazo até 30/05/2009, para que os VENDEDORES se manifestem sobre o direito de retrato da presente transação, e não usando os mesmos desse direito, dentro do aludido prazo, a presente transação se consolidará e passará a ser irrevogável, irretroatável e obrigatória para as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título; 5) Que as obrigações contidas na presente escritura serão respeitadas e cumpridas pelos contratantes, seus herdeiros e sucessores não podendo haver arrependimento de parte, exceto do ora convencionado; 6) Que fica eleito o foro desta Comarca de Uberlândia pelas Partes. Ainda foi dito que individualmente aceitam esta escritura, na forma e para os fins de Direito como aqui se contém. **PROTOCOLO** nº 41.754 de 09.12.2008. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 7.3.1) - R\$ 2.482,17. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000009818359. **BALSAS/MA, 09 de Dezembro de 2008. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.16-8.602, de 27 de Setembro de 2018.

BAIXA DE REGISTRO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural de 26.09.2018, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício deste Município e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 225, fls. 26/27, Ato 15758, para fazer constar na presente o cancelamento dos registros 11 e 13, conforme consta na Cláusula Quinta, parágrafo único da escritura ora averbada, ficando os mesmos considerados inexistentes, e o imóvel da presente livre de ônus reais. **PROTOCOLO:** 72.361, de 27.09.2018. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 53,50 - (FERC) R\$ 1,60 - Total: 55,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 0000027495757. **Balsas/MA, 27 de Setembro de 2018. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.17-8.602, de 27 de Setembro de 2018.

COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: ABC - INDUSTRIA E COMERCIO S/A - ABC - INCO, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ(MF) número 17.835.042/0001-45, com sede à Avenida José Andraus Gassani, nº 2464, Distrito Industrial, Uberlândia/MG. **ADQUIRENTE:** **MARCELLO VITOR SANDRI EICKOFF**, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, filho de ONEIDE VITOR EICKOFF e VANIA SANDRI EICKOFF, natural de Balsas, nascido em 23/10/1996, portador da CI/RG nº 037417612009-0-SESP/MA, expedida em 19/10/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 612.456.003-89, residente e domiciliado à Rua 13, nº 99, Potosi, Balsas/MA. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural de 26.09.2018, lavrada no 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, no Livro nº 225, fls. 26/27, Ato 15758. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula, com todas suas benfeitorias existentes. **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total da venda é de **R\$ 397.147,40 (trezentos e noventa e sete mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, cuja

Dorane Sousa P. Moraes
Escrivente Autorizada

importância, a vendedora declara ter recebido anteriormente em moeda corrente do país, diretamente do comprador, pelo que lhe confere plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar a qualquer título ou pretexto. A adquirente tem ciência que o imóvel objeto da presente não foi especializada a reserva legal florestal, restando descumprida a regra do art. 16 da Lei 4.771/65, que determina a averbação da reserva legal florestal, sendo advertida das sanções do art. 55 do Decreto Federal 6.514/08 e de que a especialização e averbação da reserva legal florestal constituem obrigação propter rem, assumindo o passivo ambiental. Foram apresentados os seguintes documentos: ITBI - Certifico o pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, incidente sobre esta transcrição no valor de R\$ 7.942,95, através da guia de pagamento nº 4129 devidamente pago aos 11/09/2018 junto ao Banco do Brasil, o ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 3.191.245-1; nome do imóvel: Fazenda Barra do Dia; município: Balsas/MA, área total(em hectares): 198,5, contribuinte: Valdir Tozi de Oliveira, emitida via Internet aos 11/09/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 10/03/2019, código de controle da certidão: 973C.5DFE.6D63.5204, e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2017, devidamente quitado, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 000.043.477.273-7; denominação do imóvel rural: Fazenda Barra do Dia; área total (ha): 198,5000; classificação fundiária: Pequena Propriedade Improdutiva; indicações para localização do imóvel rural: Data Riacho do Mato; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; nº módulo rural: 64,2914; nº módulos rurais: 2,47; nº módulos fiscais: 2,6400; FMP (ha): 4,00; nome: Arlindo Celestino Braum Fucina; CPF: 523.148.800-30; nacionalidade: brasileira; número do CCIR: 17919341181. **PROTOCOLO** nº 72.361 de 27.09.2018. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.21) - R\$ 6.591,10 - (FERC) R\$ 197,70 - Total R\$ 6.788,80. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000027495758. **BALSAS/MA, 27 de Setembro de 2018. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.18-8.602, de 18 de Setembro de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMITENTE: **MARCELLO VITOR SANDRI EICKOFF** - CPF. Nº 612.456.003-89. CREDORA: **RISA S/A** - CNPJ. nº 06.855.894/0001-88. AVALISTAS: **TATIANE SANDRI EICKOFF** - CPF. Nº 038.860.673-86 e **VANIA SANDRI EICKOFF** - CPF. Nº 878.628.403-72. ANUENTE PIGNORATÍCIA: Espólio de **ONEIDE VITOR EICKOFF** (representado por sua inventariante a Srª Vania Sandri Eickoff) - CPF. Nº 402.336.183-68. CREDORA: **RISA S/A** - CNPJ. nº 06.855.894/0001-88. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural CPR nº 020/2020, emitida nesta cidade de Balsas/MA, aos 14.08.2020. **VENCIMENTO:** 31.03.2021. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as constantes da cédula, objeto deste registro. Para a prática deste ato foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 3.191.245-1, emitida via Internet aos 18.09.2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 17.03.2021, código de controle da certidão: C7E2.60DE.15C1.438D, e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2020, devidamente quitado, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 000.043.477.273-7; denominação do imóvel rural: Fazenda Barra do Dia; área total (ha): 198,5737; classificação fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; indicações para localização do imóvel rural: Data Riacho do Mato; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural (ha): 30,0189; nº módulos rurais: 5,29; módulo fiscal do Município (ha): 75,0000; nº módulos fiscais: 2,6476; FMP (ha): 4,0000; nome: Marcello Vitor Sandri Eickoff; CPF: 612.456.003-89; nacionalidade: brasileira; número do CCIR: 32497817207. **PROTOCOLO:** nº 80.364 de 18/09/2020 - 16:21:23, **SELO:** nº PRENOT0301066GB00KTM93SC8M77, Ato: 16.1 - Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10. **EMOLUMENTOS:**

REGISTRO DE IMÓVEIS**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 8.602**

Livro nº 2 - AG

Registro Geral

Fls.40/5

Matrícula nº 8.602

Continuação R.18

(Tab.16.9.36/16.13.1) Total R\$ 8.460,34 Emol R\$ 7.621,90 FERC R\$ 228,70 FADEP R\$ 304,87 FEMP R\$ 304,87. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** CEDRUR030106L3Y54MBRXSSC1E34. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 53,24 Emol R\$ 48,40 FERC R\$ 1,10 FADEP R\$ 1,87 FEMP R\$ 1,87. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV0301069AI3ZSBXZ9YSSI70. Arq.192, P-48. **BALSAS/MA, 18 de Setembro de 2020. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.19-8.602, de 08 de Fevereiro de 2021.

ARRESTO - DEVEDOR/EXECUTADO: VANIA SANDRI EICKOFF E OUTROS. **TÍTULO:** Mandado de Arresto, extraído dos Autos do Processo número 1110359-93.2020.8.26.0100 oriundo da 34ª Vara Cível, da Cidade e Comarca de São Paulo/SP, datado em 26.11.2020, expedido pelo Sr Gerson da Matta - devidamente assinado pelo Srº Andre Luis Leoncio da Silva. **CREDOR/EXEQUENTE:** ITAÚ UNIBANCO S.A. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **FIEL DEPÓSITÁRIO:** tendo como fiel depositário a própria exequente. **PROTOCOLO:** nº 82.068, de 08/02/2021 11:07:19. **SELO:** PRENOT030106X5N0Q4BDPQ7NMQ17, Ato: 16.1 - R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16 - Total R\$ 32,22. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.11.35) R\$ 3.113,54 FERC R\$ 93,40 FADEP R\$ 124,54 FEMP R\$ 124,54 - Total: R\$ 3.456,02. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGBEM030106LB82CPB4LA5OIIY68. Arquivado na Pasta JCJ. **BALSAS/MA, 08 de Fevereiro de 2021. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.20-8.602, de 27 de Abril de 2022.

BAIXA DE REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por autorização da credora, **RISA S/A**, datada de 09.08.2021, fica dado baixa no registro R-18, ficando o mesmo considerado inexistente. **PROTOCOLO:** Nº 87.153, de 27/04/2022. **SELO:** nº PRENOT030106ERBV0PCI4RTWFR61, Ato: 16.1 - Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) - Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD0301066E1LLCLKHCMGFT40. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 11,38 Emol R\$ 10,28 FERC R\$ 0,30 FADEP R\$ 0,40 FEMP R\$ 0,40. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV030106UXU4JWUF0HGYWZ31. Arquivado na Pasta 23, Arq. 60, Recibo de Quitação. **Balsas/MA, 27 de Abril de 2022. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.21-8.602, de 02 de Junho de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR/PRINCIPAL: PROJ AGROPECUARIA LTDA - CNPJ. nº 36.986.392/0001-57. DEVEDOR/FIDUCIANTE: MARCELLO VITOR SANDRI EICKOFF - CPF. nº 612.456.003-89. INTERVENIENTE/ANUENTE: ARTESANAL INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ. nº 03.084.098/0001-09. INTERVENIENTE/ANUENTE: MULTIPLIX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA - CNPJ. nº 13.404.341/0001-74. CREDOR/FIDUCIÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTIPLIX MULTISSETORIAL.- CNPJ. nº 14.770.038/0001-58. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, firmado na Cidade de São Paulo-SP, aos 01 de Junho de 2022. **DÍVIDA TOTAL GARANTIDA:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **VENCIMENTO:** 10.03.2023. **ENCARGOS E OBRIGAÇÕES:** Taxa de juros de 2% (dois por cento) ao mês, além de correção monetária e multa

prevista contratualmente. **PRAZO:** Prazo para pagamento e valor de acordo com a tabelar a seguir descrita: Em 10.07.2022 no valor de R\$ 120.000,00; em 10.08.2022 no valor de R\$ 120.000,00; em 10.09.2022 no valor de R\$ 120.000,00; em 10.10.2022 no valor de R\$ 120.000,00; em 10.11.2022 no valor de R\$ 120.000,00; em 10.12.2022 no valor de R\$ 2.080.000,00; em 10.01.2023 no valor de R\$ 120.000,00; em 10.02.2023 no valor de R\$ 120.000,00, em 10.03.2023 no valor de R\$ 2.080.000,00. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula com todas as suas benfeitorias, avaliado no valor de R\$ 7.654.000,00 (sete milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil reais). **CONDIÇÕES:** As demais constantes do instrumento ora registrado. Para a prática deste ato foram apresentados os seguintes documentos: ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 3.191.245-1, emitida via Internet aos 02.06.2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 29.11.2022, código de controle da certidão: 0089.CE03.D7FC.D09A, e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Emissão 2021, devidamente quitado, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: 000.043.477.273-7; denominação do imóvel rural: Fazenda Barra do Dia; área total (ha): 198,5737; classificação fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; indicações para localização do imóvel rural: Data Riacho do Mato; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural (ha): 30,0189; nº módulos rurais: 5,29; módulo fiscal do Município (ha): 75,0000; nº módulos fiscais: 2,6476; FMP (ha): 4,0000; nome: Marcello Vitor Sandri Eickoff; CPF: 612.456.003-89; nacionalidade: brasileiro; número do CCIR: 45869692224. **PROTOCOLO** nº 87.619 de 02.06.2022 - Ato: 16.1 - Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 - Selo: PRENOT0301067CG1FYC2F1A18F54. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.34) Total R\$ 18.610,44 Emol R\$ 16.766,18 FERC R\$ 502,98 FADEP R\$ 670,64 FEMP R\$ 670,64. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGAVD030106UI5IUQ3K5VEWMT75. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 68,28 Emol R\$ 61,68 FERC R\$ 1,80 FADEP R\$ 2,40 FEMP R\$ 2,40. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV030106KYVHX2ULVPMIC316. Arq. 144, P-53. **BALSAS/MA, 02 de Junho de 2022. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula nº 8.602 de 31 de Maio de 2001 composta de 21 registros e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.
Balsas/MA, 25 de Janeiro de 2023.
Selo de Fiscalização nº

Doraine Sousa P. Moraes
Escrivente Autorizada

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Euclides Alves Ribeiro - Tabelião Interino
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303
E-mail: cartfbalsas@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA Selo:
CERINT030106BKZDUK36VFD26D49 25/01/2023
13:53:10, Ato: 16.24.4, Parte(s): CARTORIO DO 1
OFICIO DE BALSAS, Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19
FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Doraine Sousa P. Moraes
LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR
INTERINO
Escrivente Autorizada

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Euclides Alves Ribeiro - Tabelião Interino
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303
E-mail: cartfbalsas@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA Selo:
CERELE0301062ZDGEJC29P5V4F47 25/01/2023
13:54:29, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CARTORIO DO 1
OFICIO DE BALSAS, Total R\$ 26,55 Emol R\$ 24,00
FERC R\$ 0,69 FADEP R\$ 0,93 FEMP R\$ 0,93 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Doraine Sousa P. Moraes
LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR
INTERINO
Escrivente Autorizada



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
1º DISTRITO DE POLÍCIA CIVIL DE BALSAS

ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBTISCHEK, SETOR 03, Nº S/N, SÃO LUÍS, BALSAS, (99) 3541-2495
EMAIL: 1DP.BALSAS@POLICIACIVIL.MA.GOV.BR

Ocorrência Nº: 23895/2023 - Registrado em: 25/01/2023 às 15h 47min

FATO(S) COMUNICADO

Data/hora do Fato: 23/01/2023 às 14h 00min

1: Falsificação do selo ou sinal público (Art. 296 - Caput - do CPB)

LOCAL DO FATO

País: Brasil

Município: Balsas

UF: MA

Logradouro:

Nº:

CEP:

Bairro: Centro

Tipo de local: Via urbana

Referência: Cartório 1º Ofício de Balsas

Complemento:

ENVOLVIMENTO(S): (1) COMUNICANTE

LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR (46), brasileiro(a), natural de São Luís-MA, nascido(a) em 07/07/1976, filho(a) de Meiriane Costa Ramos e Lourival Da Silva Ramos, solteiro(a), RG 0000162958935 SSP/MA, CPF Nº 660.110.433-72, endereço: jose delgado, cep: 65036-810, bairro: alemanha, São Luís-MA, referência: av. dom jose delgado, casa 122, Telefone: (98) 3243-6055

RELATO DA OCORRÊNCIA

O comunicante informa que teve conhecimento da falsificação de uma certidão negativa de ônus, falsificação de selo e assinatura da escrevente autorizada, referente a liberação de um possível financiamento junto a uma instituição financeira. O fato fica registrado.

Roosevelt Kennedy Monteiro
Delegado de Polícia Civil-MA
Mat 312937-00

ROOSEVELT KENEDY MONTEIRO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 312937-00

PEDRO DA SILVA TEIXEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: EX-372

LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR
COMUNICANTE



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Ana Maria Gomes Pereira
TABELIÃ E REGISTRADORA DE IMÓVEIS
Arthur Rochael Pereira Araujo
Euclides Alves Ribeiro
SUBSTITUTOS

Antonio de Pádua Barros Muniz
Maria José da Cruz Fernandes
ESCREVENTES
Rua Coelho Neto, 781 – Centro - Fones: (99) 3541-2303/3414
CEP 65.800-000 - Balsas – MA / Brasil
CNPJ n.º 11.534.313/0001-46
E-mail – cart1balsas@hotmail.com

Nome e sobrenome: DORANE SOUSA PEREIRA MORAES

RG: 030600052006-3 SESP/MA

CPF: 039.622.093-28

Função: Escrevente Autorizado

Assinatura 1

Rubrica1

Assinatura 2

Rubrica2

Balsas-MA

2021



< Área do Cartório > Consultar - CNSIP > Detalhes - CNSIP

> Consultar Sinal

AJUDA

NOME

DORANE SOUSA PEREIRA MORAES

ENDEREÇO DE E-MAIL

cart1balsas@hotmail.com

CPF

039.622.093-28

DATA DE NOMEAÇÃO

16/12/2016

QUALIDADE

Escrevente

RG

ATIVO?

Sim

Sinal Atual

Histórico